



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CARLOS

SÃO CARLOS, CAPITAL DA TENLOGIA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 14502/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO MEDTRONIC – SENSORES, CATETERES, RESERVATÓRIO E TRANSMISSORES PARA CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação para a contratação da empresa **AUTO SUTURE DO BRASIL LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob nº **01.645.409/0003-90**, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA BOMBA DE INFUSÃO MEDTRONIC – SENSORES, CATETERES, RESERVATÓRIO E TRANSMISSORES PARA CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL, com fundamento no artigo 74, inciso I, da Lei Federal nº. 14.133/21, conforme o que consta do processo administrativo supracitado.

São Carlos, 22 de abril de 2025

Leandro Luciano dos Santos
Secretário Municipal de Saúde